



DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE OBRAS OU INEXISTÊNCIA DE OBRAS PARALISADA

1. QUALIFICAÇÃO DO ÓRGÃO

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 01.618.430/0001-34

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal (Ordenador de Despesa).

Eu, Gedson Alves da Silva, servidor desta Casa Legislativa, venho por meio deste documento informar ao Gabinete da Presidência e atestar, para os devidos fins legais e em respeito ao princípio da transparência pública, que não há projetos de engenharia paralisados ou em andamento sob a responsabilidade desta Câmara Municipal.

A presente declaração está fundamentada no art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e nas normas da Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021).

Informo, ainda, que o escopo desta declaração confirma a inexistência de obras tanto no exercício atual de 2026 quanto nos anos anteriores.

Este documento deve ser publicado no Portal da Transparência do órgão, preferencialmente nas seções destinadas a "Obras Públicas" ou "Declarações de Inexistência", possuindo uma validade temporária de 30 dias após a sua emissão

Maratáizes/ES, 12 de maio de 2026.

Gedson Alves da Silva

Técnico Legislativo Sênior

Advogado - OAB/ES 37.286